



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00048

DECRETO Nº 2936/87

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 12.000,00 (Doze mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receita

0501.03080302.040 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (99) Cz\$ 12.000,00

S o m a Cz\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO 00049

FLS. 02

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.007 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (18) Cz\$ 12.000,00

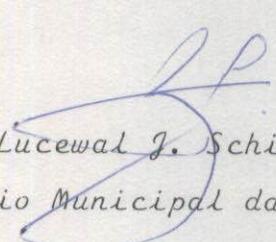
S o m a Cz\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 1987.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração